



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO SIGA Nº GPBG-OFI-2025/00241

Bento Gonçalves, 20 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Anderson Zanella
Presidente
Gabinete da Presidência

Assunto: Referente ao Pedido de Informação nº CMBG-PIN-2025/00075.

Senhor Presidente:

Cordialmente, em resposta ao Ofício nº CMBG-COE-2025/00805, referente ao Pedido de Informação nº CMBG-PIN-2025/00075, comunicamos a Vossa Excelência que, de acordo com o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, o projeto original do denominado Corredor S.O.S, também identificado como Corredor da Saúde, foi concebido com o objetivo de viabilizar um acesso direto entre a Unidade de Pronto Atendimento - UPA e o Hospital Tacchini, sendo que a finalidade principal da proposta era otimizar o tempo de deslocamento de ambulância em atendimentos de urgência e emergência.

Cabe destacar, que dentre as ações previstas para viabilizar a implementação do referido corredor, estava o prolongamento da Rua Senador Alberto Pasqualini, o qual foi executado pela Administração Municipal e posteriormente, sua pavimentação foi viabilizada com recursos do Programa PAC 2.

Atualmente, o Município avalia uma nova alternativa de traçado para o Corredor S.O.S, considerando a possibilidade de viabilização do percurso por meio da Rua São Caetano. Tal proposta encontra-se em fase de análise técnica junto ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano.

Quanto ao empreendimento denominado Sunset Cidade Alta, informamos que a análise técnica foi realizada através do Processo Administrativo nº 18.759/2023. Após

Classif. documental

00.01.01.01



GPBGOFI202500241A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

tramitação regular e atendimento aos requisitos técnicos e legais, o projeto foi licenciado por meio do Alvará de Construção nº 303/2024.

Ressaltamos, que o referido projeto não foi encaminhado para a apreciação do Conselho Municipal de Planejamento - COMPLAN, uma vez que, se trata de uso considerado adequado à zona, conforme os parâmetros de uso e ocupação do solo, definidos na legislação urbanística vigente.

Salientamos que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações complementares, renovamos nosso apreço.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -
Melissa Bertoletti Gauer
Diretor

- assinado eletronicamente -
Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal

